



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

14/11/2025

EDIÇÃO Nº 383 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 656/2025

AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade a servidora **Marciene Da Silva Vieira** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- **Autoriza**, Prorrogação da Licença Maternidade a servidora, **Marciene Da Silva Vieira**, matrícula nº **1608**, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra – RS, a partir do dia **01 de março de 2026 à 29 de abril de 2026**.

Art. 2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1696 de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e71a8407-dd36-4efb-be4b-66a094a613bf